



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
07/08/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 14/08/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

INDICAÇÃO: 249/2023

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, A vereadora que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Hugo Koji Suekame com cópia para o Secretário de Desenvolvimento, Sr. Adão Evandro Pereira para a seguinte providência:

SOLICITANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL (PINTURA, REFORMAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA, TROCA OU LIMPEZA NOS AZULEJOS) NOS BANHEIROS PÚBLICOS DA PRAÇA DR. BOAVENTURA.

JUSTIFICATIVA:

O direito fundamental à saúde pública é um estado de completo bem-estar físico e social dos cidadãos, a Constituição Federal, determina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo com essencial e sadia qualidade de vida, portanto, compete ao poder público, a responsabilidade de promover, proteger e prevenir problemas que possam atingir o meio ambiente e a saúde coletiva.

As condições sanitárias em que o banheiro público ora mencionado encontra-se é gritante, gerando consequências desagradáveis para os transeuntes e público frequentadores das lanchonetes, cidadãos estes que utilizam o banheiro da praça para suas necessidades fisiológicas, sendo que o mesmo exala a grande distância mau-cheiro e ainda a possibilidade de disseminação de doenças. Além disso, o mesmo apresenta vazamentos constantes, e outras falhas estruturais que exigem uma reforma imediata, promovendo desta forma bom aspecto a nossa sociedade e até mesmo evitando maiores gastos ao poder público municipal.

Fotos em anexo.

Sala das Sessões, 02/08/2023 - 11:57:57

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/09/2023
Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:
REFORMA BANHEIROS PRAÇA DR. BOAVENTURA - [Abrir Anexo](#)
REFORMA BANHEIROS PRAÇA DR. BOAVENTURA - [Abrir Anexo](#)
REFORMA BANHEIROS PRAÇA DR. BOAVENTURA - [Abrir Anexo](#)